



RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA  
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA  
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA  
33.634

FICHA  
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

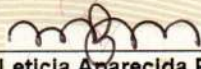
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** O LOTE DE TERRENO sob nº 04 da quadra "G", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 90,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 1, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 5; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 13; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 3, atingindo o ponto inicial".

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascosi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,61 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178945239.

| CERTIDÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           | CUSTAS                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33634, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Emolumentos ..... 40,91                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Estado ..... 0,00                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sec. Fazenda ..... 0,00                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Registro Civil ..... 0,00                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Trib. Justiça ..... 0,00                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ministério Público ..... 0,00                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Imposto Municipal ..... 0,00                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TOTAL ..... 40,91                                                                                                                           |
| PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conferência feita por:                                                                                                                      |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.                                                                 | <br>Letícia Aparecida Parrera<br>Escrevente Autorizada |
| Garça, 18 de maio de 2023                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |



SELO DIGITAL

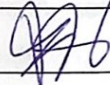
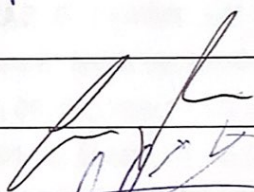
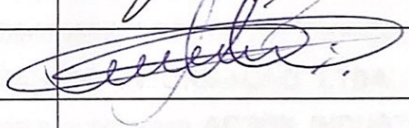
1197013F30A00000178946235

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP  
LETÍCIA APARECIDA PARRERA  
Escrevente Autorizada

|                                                                                   |                                                                                                            |                       |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b> |                       |                                                                 |
|                                                                                   | <b>ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS</b>                                               |                       |                                                                 |
|                                                                                   | <b>Data:</b> 16/08/2022                                                                                    | <b>Horário:</b> 08:00 | <b>Local:</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |

| PAUTA                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise territorial e alocação de empresas no novo Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto".</li> </ul> |

| LISTA DE PARTICIPANTES                    | ASSINATURA                                                                            |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| BRUNO HENRIQUE SEVERINO                   |    |
| CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO |                                                                                       |
| FAUZE RABAH                               |                                                                                       |
| MAURO JOSÉ DE SÁ                          |   |
| MARCELO CHAVES ZAGO                       |   |
| NORBERTO LUIZ AFONSO                      |                                                                                       |
| RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS                |  |

|                                                                                   |                                                             |                |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA                               |                |                                                          |
|                                                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO |                |                                                          |
|                                                                                   | ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS       |                |                                                          |
|                                                                                   | Data: 16/08/2022                                            | Horário: 08:00 | Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |

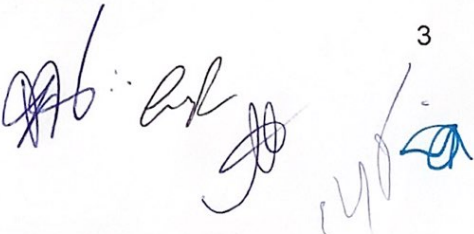
Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08:00), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na XV de Novembro, nº 110, Bairro Williams, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de cinco (05) integrantes da comissão. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve explanação do assunto pautado. Em ato contínuo, a Comissão passou a realizar as alocações das empresas nos lotes do novo Distrito Empresarial V "*Carlos Augusto Texeira Pinto*". Dentro dos critérios já estabelecidos em reunião anterior, determinou-se que o **Lote 01**, da Quadra A, será destinado à empresa **VELTTER MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ 12.836.840/0001-78. Os **lotes 02 e 03**, da Quadra A, para a empresa **CENTERMAQ COM MAQUINAS E PAPÉIS LTDA**, CNPJ 62.771.316/0001-34. Os **lotes 04 e 12**, da Quadra A, para a empresa **EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA-ME**, CNPJ 02.745.658/0001-58. Os **lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, da Quadra A, para a empresa **JOINP COMERCIAL LTDA**, CNPJ 13.132.052/0001-63. O **lote 14**, da Quadra A, para a empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CIRILO 31739498895**, CNPJ 36.264.727/0001-23. O **lote 15**, da Quadra A, para a empresa **BR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 14.492.158/0001-30. Os **lotes 02 e 11**, da Quadra C, para a empresa **ACTON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ 07.935.049/0001-85. O **lote 03**, da Quadra C, para a empresa **R M SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 36.658.703/0001-59. Os **lotes 04 e 09**, da Quadra C, para a empresa **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 33.795.680/0001-36. O **lote 05**, da Quadra C, para a empresa **TRAVBEN - FECHADURAS ELETROMAGNETICAS LTDA**, CNPJ 03.675.577/0001-91. O **lote 06**, da Quadra C, para a empresa **MEY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 13.992.386/0001-07. O **lotes 07**, da Quadra C, para a empresa **TECNEVES CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA-ME**, CNPJ 11.473.984/0001-44. O **lote 08**, da Quadra C, para a empresa **TCM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE MOTORES LTDA**, CNPJ 37.903.773/0001-98. O **lote 10**, da Quadra C, para a empresa **PMD ELETRO EIRELI**, CNPJ 31.781.824/0001-70. Os **lotes 01 e 02**, da Quadra D, para a empresa **M.F PASSARINHO - ARTIGOS ELETRÔNICOS ME**, CNPJ



|                                                                                   |                                                             |                |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA                               |                |                                                          |
|                                                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO |                |                                                          |
|                                                                                   | ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS       |                |                                                          |
|                                                                                   | Data: 16/08/2022                                            | Horário: 08:00 | Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |

13.206.514/0001-40. O **lote 03**, da Quadra D, para a empresa **ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.102.435/0001-63. O **lote 04**, da Quadra D, para a empresa **M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME**, CNPJ 16.810.678/0001-70. O **lote 10**, da Quadra D, para a empresa **MARQUES ENERGIA SOLAR**, CNPJ 16.609.504/0001-43. O **lote 11**, da Quadra D, para a empresa **ELIZA YUMIKO MITIUYE ME**, CNPJ 16.923.323/0001-97. O **lote 12**, da Quadra D, para a empresa **ADRIANO DAGUANE - CHOCOBRAZ**, CNPJ 12.812.808/0001-52. O **lote 11**, da Quadra E, para a empresa **VANESSA ROSA DE JESUS**, CNPJ 428.039.658-28. O **lote 12**, da Quadra E, para a empresa **COFFEELIFE INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA**, CNPJ 35.656.291/0001-55. O **Lote 13**, da Quadra E, para a empresa **RENATA CASTELLI DA CUNHA ME**, CNPJ 18.518.396/0001-29. Os **lotes 14, 15 e 16**, da Quadra E, para a empresa **SACOLAO GARCA COMERCIAL HORTALIÇAS EIRELI**, CNPJ 12.965.462/0001-22. Os **lotes 03 e 14**, da Quadra F, para a empresa **JOAO VICENTE GUIRADO DUMAS ME**, CNPJ 34.770.231/0001-04. O **lote 04**, da Quadra F, para a empresa **EMERSON CARRETEIRO GARÇA - ME**, CNPJ 02.045.072/0001-80. O **lote 05**, da Quadra F, para a empresa **MAURO MAURICIO DA SILVA**, CNPJ 36.407.025/0001-51. O **lote 06**, da Quadra F, para a empresa **GALVÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA**, CNPJ 33.910.135/0001-43. Os **lotes 07 e 10**, da Quadra F, para a empresa **OLEOQUIMICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 03.363.551/0001-08. O **lote 11**, da Quadra F, para a empresa **PLASTEC USINAGEM LTDA**, CNPJ 68.229.277/0001-24. O **lote 12**, da Quadra F, para a empresa **FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO 32514819830**, CNPJ 25.399.448/0001-50. O **lote 13**, da Quadra F, para a empresa **MOVEIS CASA SHOW LTDA**, CNPJ 37.286.230/0001-79. O **lote 15**, da Quadra F, para a empresa **E.N.S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 29.302.581/0001-06. O **lote 16**, da Quadra F, para a empresa **LEFEL SUSPENSOES LTDA**, CNPJ 06.205.004/0001-92. Os **lotes 01, 02, 15 e 16**, da Quadra G, para a empresa **SOUZA BATISTA CONTAINER - EIRELI**, CNPJ 13.174.159/0001-74. O **lote 03**, da Quadra G, para a empresa **TNB PRODUTOS PARA PECUARIA LTDA**, CNPJ 10.472.574/0001-16. O **lote 04**, da Quadra G, para a empresa **HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME**, CNPJ 07.529.108/0001-15. O **lote 05**, da Quadra G, para a empresa **MF BARBOSA IND. COM. MAQ. EQUIPAMENTOS**

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

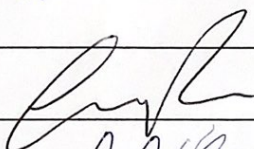
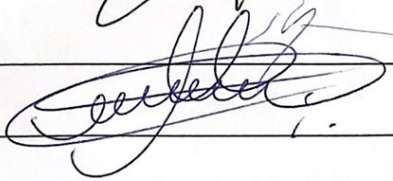
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 16/08/2022

Horário: 08:00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

LTDA-ME, CNPJ 07.216.101/0001-43. O lote 06, da Quadra G, para a empresa T.A.G. INDUSTRIA DE USINAGEM LTDA - ME, CNPJ 01.806.057/0001-45. O lote 07, da Quadra G, para a empresa RODRIGO COSTA GARCIA 29373479830, CNPJ 36.031.683/0001-91. O lote 08, da Quadra G, para a empresa JOVALDO MENDONCA - ME, CNPJ 16.543.627/0001-29. O lote 09, da Quadra G, para a empresa GBS GEO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, 21.283.688/0001-34. Os lotes 10 e 11, da Quadra G, EDMILSON COELHO 14624274802, CNPJ 24.819.786/0001-31. O lote 12, da Quadra G, para a empresa TOFOLLI E MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.372.436/0001-86. O lote 13, da Quadra G, para a empresa WESLEI ROGERIO CAMARGO, CNPJ 14.548.759/0001-18. O lote 14, da Quadra G, para a empresa MARIA TEREZINHA DA CUNHA COUTO, CNPJ 30.178.267/0001-34. Os lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra H, para a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP, CNPJ 10.265.740/0001-03. Os lotes 05, 06, 07 e 08, da Quadra H, para a empresa RUBBER ROUTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA EIRELI, CNPJ 23.584.281/0001-72. Ficou definido que a lista das empresas classificadas para a segunda fase do Edital nº 01/2020, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 02 de setembro de 2022, e que as mesmas serão notificadas por meio de ofício eletrônico, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para que no prazo de 30 dias, apresentem os documentos comprobatórios. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas (10:00). Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

|                                           |                                                                                       |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| BRUNO HENRIQUE SEVERINO                   |  |
| CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO |                                                                                       |
| FAUZE RABAH                               |  |
| MAURO JOSÉ DE SÁ                          |   |
| MARCELO CHAVES ZAGO                       |                                                                                       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 16/08/2022

Horário: 08:00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NORBERTO LUIZ AFONSO

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

*[Handwritten signatures and initials]*  
5  
142

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 35.744/2023 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

**LOCALIZAÇÃO:** Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

**PARECER:** utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

### **I - Local: Quadra A - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.398,92 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.556 do CRI local  
Valor: R\$ 280.000,00
- b) Lote: 04 - Área: 1.380,34 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.559 do CRI local  
Valor: R\$ 276.000,00
- c) Lote: 05 - Área: 1.339,96 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.560 do CRI local  
Valor: R\$ 268.000,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.284,53 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.561 do CRI local  
Valor: R\$ 280.000,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.283,27 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.562 do CRI local  
Valor: R\$ 257.000,00
- f) Lote: 08 - Área: 2.119,85 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.563 do CRI local  
Valor: R\$ 424.000,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.564 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.565 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.566 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00



- j) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.567 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.569 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 15 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.570 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00

**II - Local: Quadra C - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.576 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.577 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- c) Lote: 04 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.578 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.580 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.581 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.582 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.583 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.584 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.585 do CRI local  
Valor: R\$ 261.500,00

**III - Local: Quadra D - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.460,09 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.587 do CRI local  
Valor: R\$ 292.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.588 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.589 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.590 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.596 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 12 - Área: 1.369,14 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.598 do CRI local  
Valor: R\$ 274.000,00

**IV - Local: Quadra E - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.609 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.611 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

**V - Local: Quadra F - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.617 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.621 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.624 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.625 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.628 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.629 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.630 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00

**VI - Local: Quadra G - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.633 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

- b) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.634 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.635 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.636 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.637 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.638 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.639 do CRI local  
Valor: R\$ 284.500,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.643 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.644 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

**VII - Local: Quadra H - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.647 do CRI local  
Valor: R\$ 306.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.648 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.649 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.650 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m<sup>2</sup>  
Matrícula nº 33.651 do CRI local  
Valor: R\$ 288.000,00

**\*relatório fotográfico anexo**

Garça, 16 de junho de 2023.

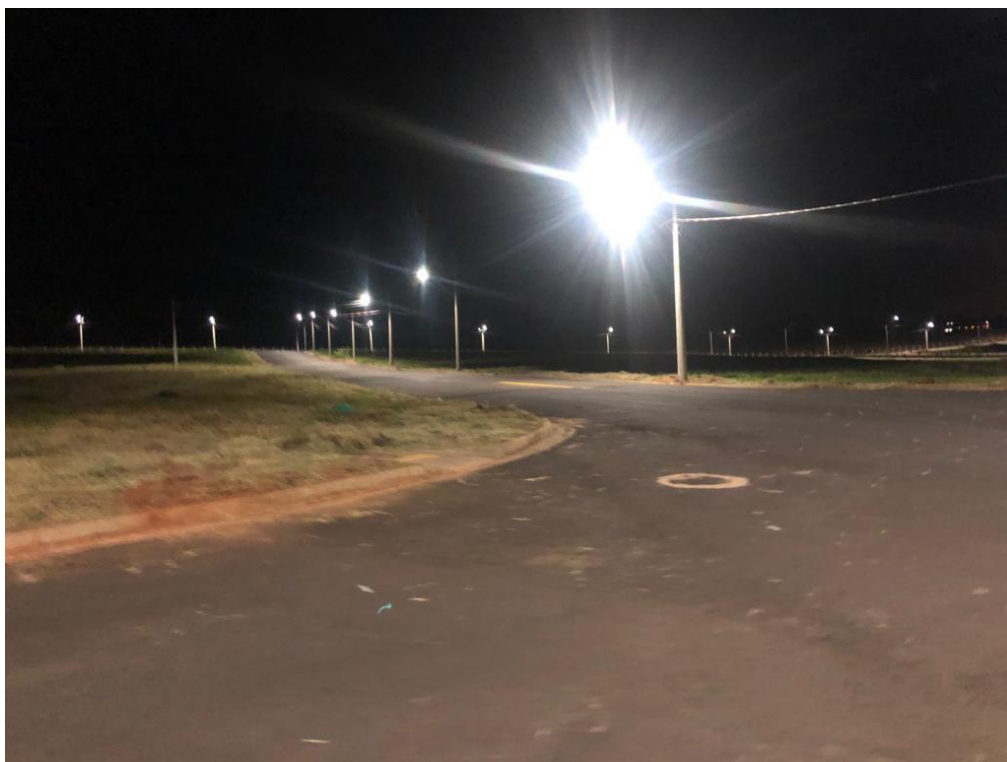
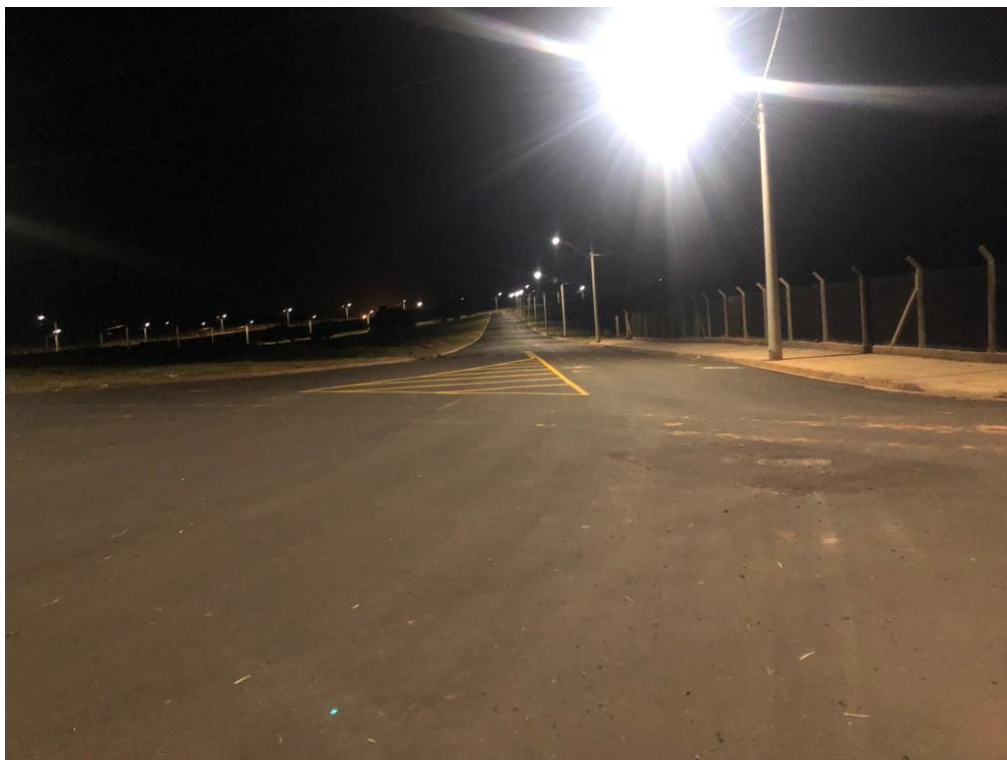
DANIEL PIOLA NETO  
Secretário de Planejamento Urbano

PAULO RICARDO GIROTTTO  
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI  
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 35.744/2023)











DANIEL PIOLA NETO  
Secretário de Planejamento Urbano

PAULO RICARDO GIROTTO  
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI  
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB5B-32D8-07B6-F104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO GIROTTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 16/06/2023 13:07:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:23:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:24:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL PIOLA NETO (CPF 373.XXX.XXX-62) em 19/06/2023 11:53:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104>